



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA
RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484
CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95
email: camara@camaramontalvania.mg.gov.br

PORTARIA Nº 20/2025

**AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO
CESSADOS**

A Presidente da Câmara Municipal de Montalvânia (MG), no uso das atribuições legais e, considerando:

Que nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 foram inscritos valores em Restos a Pagar;

Que os serviços não foram realizados e as aquisições não foram entregues;

Que houve Rescisão consensual do contrato nº 35/2024 com a empresa Polígono Veículos e Peças Ltda., para fornecimento do veículo zero Km;

Que os saldos remanescentes de contrato de compra ou serviços não serão utilizados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o setor de contabilidade da Câmara Municipal, autorizado a proceder ao cancelamento do valor de **R\$115.355,68 (Cento e quinze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, inscritos em Restos a Pagar nos exercícios de 2022 e 2023 e 2024 conforme abaixo discriminado:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Ano Empenho	Nº Empenho	Dotação Orçamentária	Credor	CPF/CNPJ	Valor
2022	249	01.01001.01.031.0001.1002.4.4.90.51.01	Impacta Engenharia	37.065.660/0001-60	R\$2.353,18
2023	284	01.01001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.99	Start eletrônicos e Comunicação visual Ltda	30.404.452/0001-08	R\$1.102,50
2024	293	01.01001.01.30.0001.1001.4.4.90.52.27	Polígono Veículos e Peças Ltda	19.122.936/0001-13	R\$111.900,00
Total					R\$115.355,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Montalvânia (MG) 17 de setembro de 2025.


Renata Lima Abreu
Presidente

Renata Lima Abreu
Presidente
Câmara Municipal de Montalvânia
Biênio 2025-2026